



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE

17 de setembro de 2024

“Indica a criação de uma “Ótica Popular” no município de Araci.”

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo providencie a criação de uma ótica popular no município de Araci a fim de atender os municípios que necessitem de atendimento oftalmológico.**

JUSTIFICATIVA

Nesta matéria que trago ao conhecimento dos meus pares, solicito que o Poder Executivo proceda aos estudos de viabilidade e consequentemente à criação de uma “Ótica Popular” no município de Araci, para atender de maneira satisfatória os cidadãos e cidadãs que necessitam de atendimento na área de oftalmologia.

São diversos os pedidos que recebo em meu gabinete para prestar auxílio com respeito a conseguir consultas com médicos oftalmologistas ou conseguir óculos com um preço acessível para a população. Vejo que o Poder Público pode providenciar que sejam fornecidas as consultas iniciais com estes pacientes e que pode firmar acordos para fazer os óculos daqueles que comprovadamente não tem condições de arcar com tais custos.

Peço, portanto, que meus colegas aprovem a indicação que coloco para apreço e que ela seja despachada junto aos setores correspondentes na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
Vereador